

Processo n° 2024-2QJLQ

Acordo n° 004/2024

1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI FAZEM O INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - INCAPER, E O MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES, VISANDO O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL NO MUNICÍPIO.

O INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - INCAPER, autarquia estadual de direito público interno, vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca, inscrito no CNPJ sob o n.º 27.273.416/0001-30, com sede na Rua Afonso Sarlo, 160, Bento Ferreira, Vitória/ES, neste ato representado por seu Diretor Presidente Sr. **ANTONIO ELIAS SOUZA DA SILVA**, brasileiro, casado, residente em Vitória/ES e o **MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 27.165.554/0001-03, situada à Avenida Santa Leopoldina, 840, Itaparica - Vila Velha - ES, 29102-040, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, senhor **EVERALDO COLODETTI**, brasileiro, residente em Vitória/ES, ajustam o presente Termo Aditivo do Acordo n° 004/2024, mediante as Cláusulas e condições dispostas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Acordo nº 004/2024 pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses**, conforme autorização prevista na Cláusula Quinta do instrumento originário, a contar de **01/01/2025 a 31/12/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As cláusulas e condições não modificadas ou revogadas por força deste Termo Aditivo, ficam ratificados e permanecem inteiramente em vigor.

E, por estarem, assim, as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento.

Vitória/ES, 26 de novembro de 2024.

ANTONIO ELIAS SOUZA DA SILVA
INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – INCAPER

EVERALDO COLODETTI
MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES

ANEXO I – PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão / Entidade Proponente Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - Incaper				CNPJ 27.273.416/0001-30	
Endereço Rua Afonso Sarlo, 160 - Bento Ferreira					
Cidade Vitória	UF ES	CEP 29052-010	DDD/Telefone (27) 3636-9877	E.A Pública	
Nome do Responsável Antônio Elias Souza da Silva.				CPF [REDACTED]	
CI / Órgão Expedidor SPTC/ES	Cargo Diretor Presidente	Função Diretor Presidente	Matrícula 364827		
Endereço Rua Herlon Bastos, nº 6, [REDACTED], Vitória-ES.				CEP [REDACTED]	

2. OUTROS PARTÍCIPES

Nome Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Vila Velha.		CNPJ / CPF 27.165.554/0027-34		E.A Pública	
Endereço Rod. Do Sol, nº 500, Boulevard Shopping, V. Velha, Piso 0, Portaria A, Jockey de Itaparica.					
Cidade Vila Velha	UF ES	CEP 29103-900	DDD/Telefone 27-3149-7354		
Nome do Responsável Everaldo Colodetti.				CPF [REDACTED]	
CI / Órgão Expedidor	Cargo Secretário Municipal	Função Secretário Municipal.			
Endereço: [REDACTED], Vitória - ES				CEP [REDACTED]	



3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Códigos dos Planos de Ações: Título: Acordo de Cooperação Técnica, que entre si fazem o Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - Incaper e a Prefeitura Municipal de Vila Velha.	Período de Execução		
	Início	Fim	
	2025	31/12/2026	
Identificação do Objeto: O presente Convênio objetiva o estabelecimento de condições básicas de cooperação entre as partes, visando à execução de um Programa de Desenvolvimento Rural Sustentável – PMDRS, construído no âmbito dos Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMRDS, que congrega poder público, entidades da sociedade civil, iniciativa privada e agricultores familiares, ou em outro fórum, quando for o caso, em consonância com as políticas e diretrizes dos Governos Federal, Estadual e Municipal, visando à melhoria das condições de vida do meio rural do Município de Vila Velha.			
Justificativa da Proposição: Orientar e assistir, sem quaisquer ônus, aos agricultores de base familiar, trabalhadores rurais, assentados, assalariados, parceiros e suas organizações sociais, utilizando estratégias e metodologias que permitam a maximização da abrangência e dos resultados e minimização dos custos, por meio da disponibilização de informações técnicas, econômicas, conjunturais, resultados de pesquisa agrícola, alternativas de diversificação e integração de atividades agropecuárias, processamento e/ou industrialização da produção, estratégias de comercialização e de inserção em políticas públicas e outras ações que possibilitem o aumento de renda e o bem-estar da família rural.			

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)

ESPECIFICAÇÃO	DURAÇÃO			
	Unidade	Quant.	Início	Término
Prestar assistência técnica e extensão rural aos agricultores familiares	Agricultores Familiares	180	2025	2026
Prestar assistência técnica e extensão rural às organizações rurais	Organizações Associativas	3	2025	2026



5. PLANO DE APLICAÇÃO

Especificação	Proponente (Incaper)	Concedente (Município)	Cota	Vencimento
Espaço para funcionamento do ELDR		x		31/12/2026
Energia elétrica / Água e esgoto		x		31/12/2026
Rede lógica de computadores e internet		x		31/12/2026
Combustível	x			31/12/2026
Manutenção e lavagem de veículos	x			31/12/2026

6. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente declaro para fins de prova junto ao Município de Vila Velha, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento

Vitória, ____ de _____ de 2024.

Antônio Elias Souza da Silva.
Diretor Geral do Incaper

7. APROVAÇÃO PELO CONCEDEENTE

Aprovado

Local, ____ de _____ de 2024.

Everaldo Colodetti.
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico de Vila Velha.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANTONIO ELIAS SOUZA DA SILVA
DIRETOR GERAL
INCAPER - INCAPER - GOVES
assinado em 26/11/2024 17:47:27 -03:00

RENATA APARECIDA LUCAS
CHEFE DA ASSESSORIA JURIDICA
ASJUR - INCAPER - GOVES
assinado em 26/11/2024 16:36:00 -03:00

EVERALDO COLODETTI
CIDADÃO
assinado em 06/12/2024 14:13:38 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 06/12/2024 14:13:38 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por DANIELE COSME DE ALMEIDA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - MGS - CCC - INCAPER - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-22X2XD>